PORTARIA Nº 14.863, DE 31/01/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Dia/ Período	Proces.
Olivina Auer Loureiro	174	29/01/18 a 27/07/18	11996/16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/01/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal